



Art. 1º DISPENSAR da Função Comissionada de Coordenador/Supervisor, Símbolo FCD-1 do 1º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica – Aparecida de Goiânia/GO – atribuída a Assistente de Gestão Administrativa DINARCI NERES DA SILVA, CPF 349.089.001-91 e DESIGNAR, a partir de 1º de janeiro de 2017, a Perita Criminal VALQUIRIA SOARES DE FREITAS, CPF 597.892.981-53.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Gerência de Gestão de Pessoas e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE**

Portaria nº 1786/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 201600016004059, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 5251/2016/GGP e ainda o que consta do Despacho nº 523/2016-GAB-SPTC, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor DAVI RODRIGUES DA SILVA, CPF 791.583.581-53, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado no 10º Núcleo de Polícia Técnica-Científica, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses, relativa ao seu 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 01/02/2017 a 30/04/2017. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

POLÍCIA CIVIL

Extrato de Portaria nº 890/2016-GDGPC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 160/2016-DGPC, de 11/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 201600007004593, e de acordo com o Artigo 243 da Lei nº 10.460, de 22/02/1988, alterado pela Lei nº 16.378, de 21/11/2008, e ainda o Parecer nº 2016022775, da Assessoria Técnico-Policial/PC e tendo em vista a conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, RESOLVE: I – CONCEDER 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora Janine Regina de Abreu, inscrita no CPF nº 026.132.454-33, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio, implementado em 13/12/2014, a serem usufruídos da seguinte forma: a) 01 (um) mês no período de 14/02/2017 a 16/03/2017; b) 01 (um) mês no período de 17/03/2017 a 17/04/2017; c) 01 (um) mês no período de 18/04/2017 a 18/05/2017; II – DETERMINAR a juntada de cópia deste ato ao respectivo processo e o envio de cópia à Superintendência da Polícia Judiciária, à 11ªDRP/Formosa e à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e providências devidas. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2016. Marcelo Aires Medeiros Delegado-Geral Adjunto

**SOCIEDADES DE ECONOMIA
MISTA**

Celg

CELG
GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CELG GT
CONTRATAÇÃO DIRETA
ART. 24, INCISO XIII, DA LEI Nº 8.666/93

Processo nº 16.502671-06. SEPNET: 201611867000655. A CELG GT, por meio da Resolução nº 0080/16, autoriza a contratação direta, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, inscrita no CNPJ: 01.567.601/0001-43, para a realização de concurso público de provas e títulos, com vista ao provimento de cargos efetivos de carreira, de nível médio e de nível superior, do quadro de pessoal da CELG GT, no valor estimado de R\$ 244.827,17 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), como custo mínimo fixo (independente do número de inscrições homologadas) e de R\$ 54,07 (cinquenta e quatro reais e sete centavos), de custo financeiro variável (por inscrição homologada).

Codego

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO
CNPJ nº 01.285.170/0001-22
AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Av. 85 nº 1.593, esq. com a Al. Ricardo Paranhos - Setor Marista - CEP: 74.160-010 - Goiânia - GO, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, através do site www.comprasnet.go.gov.br, o procedimento licitatório, abaixo relacionado, com Recursos Próprios da CODEGO, conforme segue:

Licitações destinadas exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016
PROCESSO nº 1654.11/2016 - SepNet nº 201610216000081

Tipo MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO) - VALOR R\$ 32.894,14
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro fiança locatícia, de imóvel localizado no 2º andar do Edifício Ciragan Office, situado na Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 38, Cerqueira César, na cidade de São Paulo-SP.
DATA DE ABERTURA: 12/01/2017, às 09h00 (nove horas);
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: www.comprasnet.go.gov.br e www.codego.com.br e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

ERRATAS

REF: Errata do Extrato do Termo Aditivo celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO e a empresa Premium Veiculos Ltda ME, publicada no DOE, na edição do dia 25/11/2016, página 11:

Onde se Lê
...equivale a um acréscimo de R\$ 1.444,85.
Leia-se:
...equivale a um acréscimo de R\$ 1.445,40.

REF: Extrato do Contrato nº064/2016 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO e a empresa JGM Construtora Eireli EPP, publicado no DOE, na edição do dia 07/12/2016, página 5:

Onde se Lê:
Valor Total: R\$ 9.966.487,82.
Leia-se:
Valor Total: R\$ 9.766.771,58.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº: 61.198.164/0001-60 Valor Dispensável nº 018/2016
Processo nº: 1361.09/2016 Sepnet nº 201610216000074
Contrato nº: 068/2016 Valor Total: R\$ 12.320,99

Objeto: Prestação de serviços de seguro, com franquias, para os bens patrimoniais móveis e imóveis da CODEGO, localizados na cidade de Goiânia, sendo o prédio sede, bem como o acervo de bens, aí compreendidos todos os equipamentos eletrônicos, móveis e utensílios pertencentes ao mencionado órgão e que estão em uso no prédio a ser segurado, com exceção dos veículos automotores.

Fonte do recurso: Próprio
Forma de pagamento: Em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura
Vigência: 12 meses Data da assinatura: 17/11/2016

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO

CONTRATADA: IDEA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP

CNPJ nº: 02.380.609/0001-69 Valor Dispensável nº 020/2016
Processo nº: 1694.11/2016 Sepnet nº 201610216000078
Contrato nº: 071/2016 Valor Total: R\$ 28.963,35

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de engenharia de pavimentação asfáltica das vias e galeria de águas pluviais para atender o Distrito Agroindustrial de Itumbiara - DIAGRI.

Fonte do recurso: Próprio
Forma de pagamento: De acordo com o cronograma físico-financeiro em até 10 dias após apresentação da Fatura.
Vigência: 90 dias Data da assinatura: 20/12/2016

Goiânia, 22 de dezembro de 2016.

Geiza Aparecida de Freitas
Geiza Aparecida de Freitas
PRESIDENTE DA CPL

Iquego

NOTA:

A quem interessar possa, informamos que a Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, disponibiliza no site abaixo relação dos contratos que foram objeto de rescisão.

http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2016-12/contratos_rescindidos.pdf

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201600025187330; DATA DE AUTUAÇÃO: 01/11/2016; ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2015; OBJETO: fornecimento de licenças perpétuas de uso de software tipo servidor de aplicação, com capacidade de gerenciamento de ambiente e cargas. VIGÊNCIA: de 11/12/2016 a 10/12/2017; VALOR TOTAL: R\$ 34.475,89 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); PARTES: DETRAN/GO e INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.59.01.06.126.1060.2.322.03 (20); NOTA DE EMPENHO: 00039; DATA: 05/12/2016; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.915,32 (mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201600025151044; DATA DE AUTUAÇÃO: 30/08/2016; ASSUNTO: Contrato de Fornecimento de Assinatura do Jornal "O Popular", VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de Outubro de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 27.864,00 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); PARTES: DETRAN/GO e a empresa J. Câmara & Irmãos S/A; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.59.01.06.122.4001.4.001.03.3.3.90.39.02.20; NOTA DE EMPENHO: 00305; DATA: 31/10/2016; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 27.864,00 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

Ipasgo

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 896-2016/PR

Altera a Portaria Administrativa nº 313-2015/PR e torna sem efeito a Portaria Administrativa nº 333-2016/PR.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO -, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4-9-2066749/2015,

Considerando o disposto na Portaria Administrativa nº 224-2016/PR, que institui a Comissão Permanente para apuração e instrução de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância,

Considerando, ainda, a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2008, e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte

PORTARIA:

Art.1º A Portaria Administrativa nº 313-2015/PR, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor deste Instituto Robson Soares da Silva, passa a vigorar, quando ao item IV, com a seguinte alteração:

IV - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores Paulo Henrique Oliveira Marques - Presidente, Gerson Rodrigues Pereira - Vice-presidente e Nerylúcia Batista Japrasu Lopes - Secretária, para na forma da lei promover a instrução de demais atos necessários ao andamento processual."

Art.2º Tornar sem efeito a Portaria Administrativa nº 333-2016/PR.

Art.3º Determinar a observância do parágrafo único do artigo 7º da Portaria Administrativa nº 224-2016/PR.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Ipasgo, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016

Francisco Taveira Neto
Francisco Taveira Neto
Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS
Portarias**

PORTARIA Nº 809 / 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e, em especial, o que estabelece o art. 23, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista a solicitação constante dos autos de nº 201600047002250,

RESOLVE

colocar o servidor Eloy Anderson Mendes à disposição do Poder Executivo do Estado de Goiás, sem ônus para este Tribunal, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com a recomendação de que deverão ser enviados, mensalmente, à Gerência de Gestão de Pessoas desta Corte, a declaração de frequência e comprovante de pagamento do servidor.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 de dezembro de 2016.

Carla Cíntia Santillo
Carla Cíntia Santillo
Presidente

PORTARIA Nº 810/ 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e, em especial, o que estabelece o art. 23, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista a solicitação constante dos autos de nº 201600047002175,

RESOLVE

colocar o servidor Julio Alfredo Rosa Paschoal à disposição do Poder Executivo do Estado de Goiás, sem ônus para este Tribunal, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com a recomendação de que deverão ser enviados, mensalmente, à Gerência de Gestão de Pessoas desta Corte, a declaração de frequência e comprovante de pagamento do servidor.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 de dezembro de 2016.

Carla Cíntia Santillo
Carla Cíntia Santillo
Presidente

PORTARIA Nº 811/ 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e, em especial, o que estabelece o art. 23, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista a solicitação constante dos autos de nº 201600047002174,

RESOLVE